

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. (“Grupo Connvert”)**, por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos aos meses de **novembro e dezembro de 2023**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.



**JOICE RUIZ BERNIER**  
OAB/SP 126.769



**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
OAB/SP 317.547

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### “GRUPO CONNVERT”<sup>1</sup>



ARUIZ  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

---

<sup>1</sup> O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Connvert** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do exercício de 2023, com ênfase para os **meses de novembro e dezembro de 2023**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

### 6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pelas Recuperandas na sua gestão, de acordo com as informações por elas prestadas.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

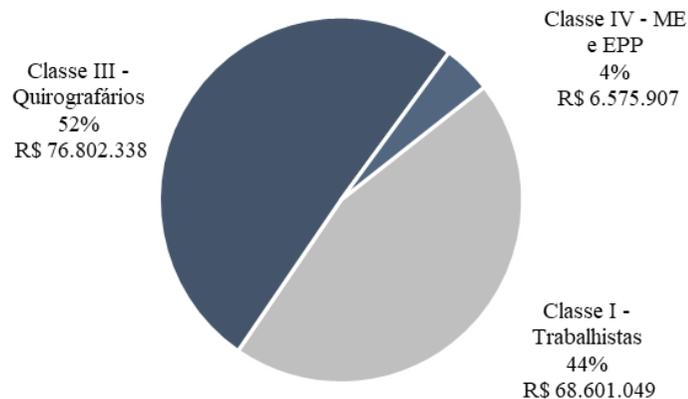
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
24/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 7º § 2º
15/09/2023	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
27/09/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
17/01/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 6º § 4º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Connvert é de R\$ 151,9 milhões e \$1,12 milhões, divididos entre 13.585 credores, observada a seguinte composição:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	Valor (\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.659	R\$ 68.601.049	-	44%
Classe II - Garantia Real		-	-	0%
Classe III - Quirografários	111	R\$ 76.802.338	\$ 1.126.425	52%
Classe IV - ME e EPP	85	R\$ 6.575.907	-	4%
<b>Total</b>	<b>13.585</b>	<b>R\$ 151.979.293</b>	<b>\$ 1.126.425</b>	<b>100%</b>

**Passivo Concursal**



Do valor total da dívida, 46% se concentram nos 13 (treze) credores quirografários e ME/EPP listados abaixo:

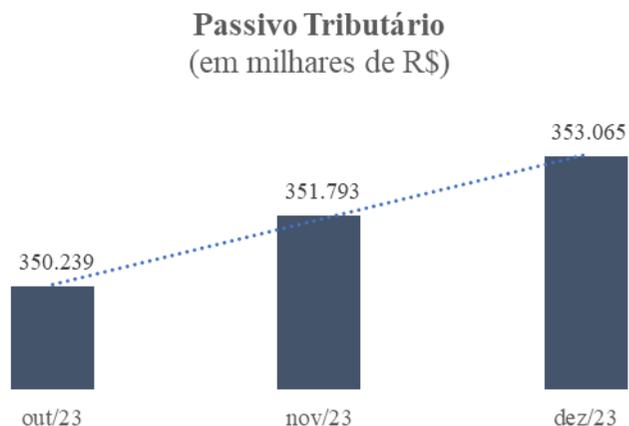
Classe	Credor	Valor (R\$)	Valor (\$)
Classe III	COOP. DE CRED. UNICRED	R\$ 18.153.384	-
Classe III	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 16.837.469	-
Classe III	BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 14.706.825	-
Classe III	GENESYS SERVICOS CLOUD LTI	R\$ 4.882.796	-
Classe III	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 3.439.042	-
Classe III	CLARO S.A.	R\$ 2.596.828	-
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.489.001	-
Classe III	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 1.521.347	-
Classe III	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.307.046	-
Classe III	BANCO INDAL.E COMAL.	R\$ -	\$ 859.044
Classe III	TWILLIO INC	R\$ -	\$ 267.380
Classe IV	T & E SOLUCOES EM TELECOM	R\$ 1.739.506	-
Classe IV	SCL GESTORA DE IMOVEIS LTD/	R\$ 1.553.699	-
<b>Total</b>		<b>R\$ 69.226.943</b>	<b>\$ 1.126.425</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

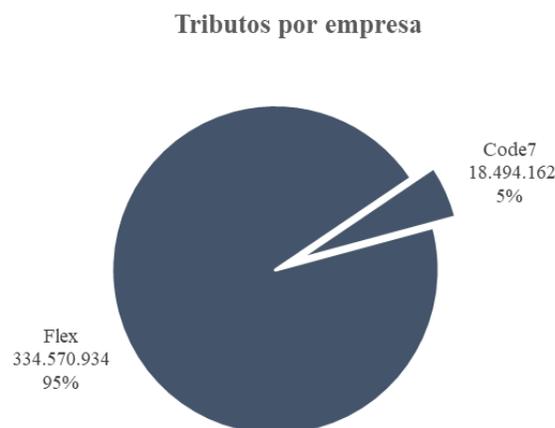
O passivo tributário contabilizado do Grupo Connvert somou a monta de R\$ 353 milhões ao final do mês de dezembro de 2023, demonstrando crescimento de 0,36% em relação à competência de novembro. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

<b>Passivo Tributário - Consolidado</b>			
<b>(em milhares de R\$)</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
Obrigações Tributárias	252.168	252.746	252.681
Obrigações Trabalhistas e Previdenc	85.610	86.586	87.923
Tributos Diferidos	11.457	11.457	11.457
Parcelamentos	1.005	1.005	1.005
<b>Total</b>	<b>350.239</b>	<b>351.793</b>	<b>353.065</b>



Durante o período, todas as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias em aberto apresentaram crescimento, em decorrência da inadimplência no pagamento dos tributos e contribuições. No que tange aos parcelamentos e tributos diferidos, o saldo contabilizado permaneceu inalterado.

A dívida tributária do Grupo concentra-se na empresa Flex, conforme gráfico abaixo:

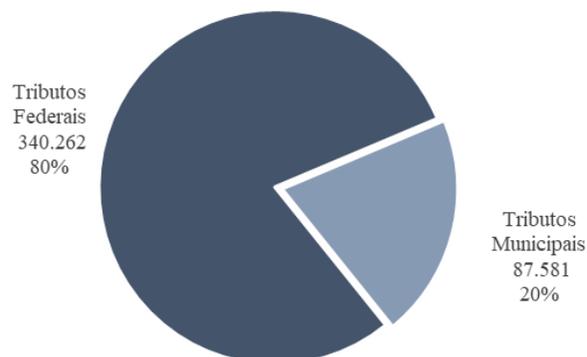


### 3.1. Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias

As **obrigações tributárias** em aberto do Grupo Connvert se concentram nos impostos federais (R\$ 340,2 mi), com ênfase para o saldo de PIS e COFINS (R\$ 91,3 mi) e CPRB (R\$ 73,3 mi) a recolher. No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 87,5 milhões referente a ISS e ISS retido devidos ao município de São Paulo:

<b>Obrigações Tributárias</b>			
<b>(em milhares de R\$)</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
<b>Tributos Federais</b>	<b>339.284</b>	<b>340.113</b>	<b>340.262</b>
IRPJ a Recolher	1.990	1.990	1.990
CSLL a Recolher	722	722	722
PIS a Recolher	16.096	16.141	16.183
COFINS a Recolher	74.730	74.941	75.132
Impostos s/ Receita a Realizar	(1.873)	(2.089)	(2.859)
IRRF a Recolher - 1708	136	143	149
IRRF s/ Aluguel - 3208	6	6	6
IRRF a Recolher - 0588	1	1	1
CSRF a Recolher - 5952	379	399	415
CPRB - 2985	72.865	73.125	73.362
<b>Tributos Municipais</b>	<b>87.116</b>	<b>87.367</b>	<b>87.581</b>
ISS a Recolher	87.074	87.323	87.537
ISS Retido a Recolher	42	43	44
<b>Total</b>	<b>426.400</b>	<b>427.480</b>	<b>427.843</b>

**Obrigações Tributárias**  
(em milhares de R\$)



Entre novembro e dezembro, a Recuperanda não registrou pagamento da dívida em aberto, tampouco dos impostos correntes, do que decorre o crescimento da dívida total, a qual encerrou o período com saldo de R\$ 427,8 milhões.

No que tange às **obrigações trabalhistas e previdenciárias**, estas somam R\$ 88,2 milhões, com destaque para o saldo de INSS (R\$ 62,7 mi) e de FGTS (R\$ 20,1 mi) a recolher. A seguir, observa-se a sua composição:

Obrigações trabalhistas e Previdenciárias (em milhares de R\$)	out/23	nov/23	dez/23
Contr. Sin	307	307	307
INSS a Recolher	60.025	60.498	61.256
FGTS a Recolher	19.835	20.049	20.178
INSS Complementar	1.219	1.219	1.219
INSS Retido a Recolher	249	256	259
IRRF a Recolher - 0561	3.938	4.209	4.599
Multa FGTS	25	25	25
IR Retido - Folha de Pcto	437	437	437
<b>Total</b>	<b>86.036</b>	<b>87.001</b>	<b>88.281</b>

Em dezembro, o Grupo Connvert recolheu R\$ 169 mil referente a FGTS e repassou R\$ 60,4 mil em encargos apropriados sobre a folha de pagamento (INSS), conforme movimentação contábil. Restou impossibilitada, contudo, a validação dos referidos pagamentos, ante a ausência de apresentação dos comprovantes de recolhimento que foram solicitados à Recuperanda.

Ressalta-se que, conforme detalhado às fls. 396, a administração do Grupo Connvert apresentou, em julho, ofício por ela emitido, notificando a aderência da Flex a parcelamento administrativo do FGTS. Na ocasião, a Administração Judicial questionou se o parcelamento já fora concedido e solicitou a apresentação do extrato de parcelamento, entretanto, em que pese mensalmente reiterada, a solicitação não é atendida pela companhia. A questão continuará a ser acompanhada e eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pelo Grupo serão reportados nos próximos relatórios.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda o envio de documentação suporte para verificação dos valores indicados nos demonstrativos contábeis, a exemplo de extratos atualizados da dívida federal e municipal e comprovantes de pagamento dos tributos correntes, na hipótese de recolhimento. Na competência em análise, o Grupo Connvert apresentou apenas os demonstrativos contábeis e o relatório razão, os quais são insuficientes para a validação do saldo contabilizado, o qual permanece incerto.

### 3.2. Parcelamentos

O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS, e 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

Parcelamentos (em milhares de R\$)	out/23	nov/23	dez/23
<b>Curto Prazo</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>449</b>
CPRB	166	166	166
ISS	258	258	258
COFINS	26	26	26
<b>Longo Prazo</b>	<b>555</b>	<b>555</b>	<b>555</b>
CPRB	272	272	272
ISS	258	258	258
COFINS	26	26	26
<b>Total</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>

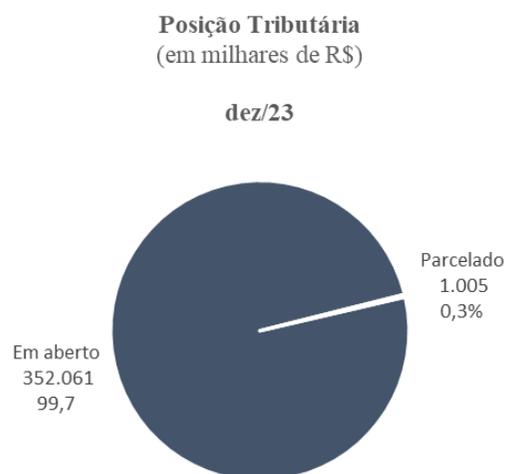
Entre outubro e dezembro, não houve movimentação de pagamento dos parcelamentos, de forma que o grupo contábil permaneceu inalterado, encerrando o período com saldo de R\$ 1 milhão.

Destaca-se que permanece em aberto o questionamento realizado em outubro/23 (fls. 507), referente à baixa contábil do parcelamento de ISS da Flex, cujo comprovante de quitação não foi remetido pela Recuperanda.

A Administração Judicial segue solicitando mensalmente a apresentação do extrato de parcelamento das dívidas acima relacionadas, para ratificação do saldo contabilizado, entretanto, permanece sem retorno por parte do Grupo Connvert.

### 3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de dezembro era a seguinte:



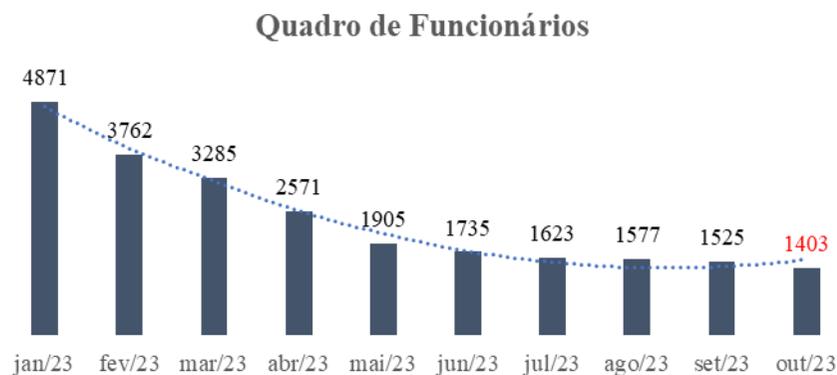
Cerca de 99,7% do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto apenas 0,3% foi objeto de parcelamento, cujo *status* (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial. A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos e instada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada, solicitações essas que seguem pendentes de retorno.

Pontua-se, por fim, que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

#### 4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O Grupo Connvert não apresentou documentação referente ao quadro de funcionários para as competências de novembro e dezembro, de forma que as informações a seguir replicadas tratam-se dos dados disponibilizados no mês de outubro.

Em outubro, o quadro de colaboradores do Grupo Connvert era composto por 1.403 funcionários contratados em regime CLT, apresentando redução constante no exercício de 2023, conforme demonstram as folhas de pagamento mensais de janeiro a outubro das empresas Flex e Code7.



A Connvert esclareceu que a diminuição do número de funcionários está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual apresentou queda entre o período de janeiro a março de 2023, acarretando desmobilização das referidas operações e, conseqüentemente, a redução do quadro de profissionais. A persistência das baixas entre abril e outubro encontra relação com a continuidade das desmobilizações de operações da Recuperanda, conforme relatado às fls. 399.



## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme detalhado às fls. 497, o Grupo Connvert apresentou, ao longo do exercício de 2023, demonstrativos contábeis com variações expressivas nos saldos registrados, destacadamente após o encerramento de cada mês. As divergências constatadas pela Administração Judicial são questionadas mensalmente ao Grupo, entretanto, não se obtém retornos satisfatórios.

Soma-se à presente situação fática a ausência substancial de documentação suporte para validação dos registros contábeis mensais, sobretudo no que tange aos adiantamentos a fornecedores e contas a receber, rubricas que passaram por ajustes relevantes na competência de julho/23, após a submissão dos demonstrativos a auditoria contábil e fiscal, conforme narrado pela Recuperanda (fls. 401).

Nas competências de novembro e dezembro, assim como em períodos anteriores, o Grupo Connvert limitou-se a disponibilizar os balancetes mensais e razões contábeis das empresas Flex e Code7, desconsiderando as reiteradas solicitações dos relatórios financeiros e os questionamentos mensalmente enviados à companhia.

A Administração Judicial segue reiterando os questionamentos anteriormente levantados e solicitando a documentação suporte para validação dos saldos contabilizados pela Recuperanda.

**FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. (“FLEX”)**

**ATIVO**

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Ativo circulante</b>		<b>61.280.033</b>	<b>57.987.637</b>	<b>55.950.150</b>
Disponibilidades	1.1	536.301	758.945	2.594.788
Clientes	1.2	22.260.390	18.970.998	15.924.784
Outros Créditos	1.3	37.896.850	37.692.266	36.886.214
Instrumentos financ. derivativos	1.4	20.062	20.062	20.062
Despesas antecipadas		416.430	395.366	374.302
Títulos a Receber		150.000	150.000	150.000
<b>Ativo não circulante</b>		<b>52.038.898</b>	<b>51.905.099</b>	<b>51.727.135</b>
Realizável a Longo Prazo	1.5	4.510.800	4.510.800	4.493.672
Investimentos		229.739	229.739	229.739
Imobilizado	1.6	29.912.152	29.912.152	29.912.152
Intangível		17.386.206	17.252.407	17.091.571
<b>Total</b>		<b>113.318.931</b>	<b>109.892.736</b>	<b>107.677.284</b>



## Notas Explicativas (“NE”)

### 1.1. Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata” representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 2,59 milhões ao final de dezembro. O valor não foi ratificado pela Administração Judicial ante a ausência de disponibilização dos extratos bancários do período.

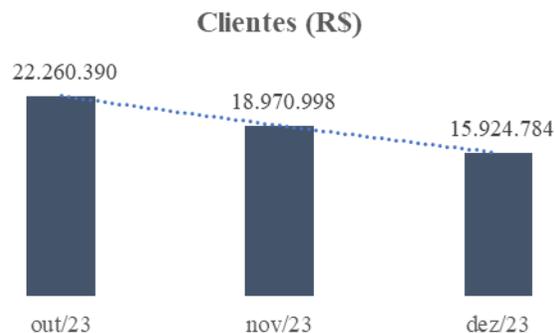
Durante o período, a Flex movimentou cerca R\$ 24 milhões em entradas e saídas. As principais movimentações registradas pela empresa referiram-se a transferências entre contas, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços e recebimento e quitação de títulos.

Em dezembro, as disponibilidades da Flex aumentaram em 242% (R\$ 1,8 milhões), crescimento observado sobretudo na conta bancária vinculada à instituição financeira Planner, a qual recebeu cerca R\$ 2 milhões de clientes na competência.

Frisa-se que permanecem em aberto os questionamentos levantados em competências anteriores, referentes às divergências apontadas entre extratos bancários e a contabilidade do Grupo Connvert. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda retorno para as demandas em aberto, contudo, não obtém resposta por parte da companhia.

### 1.2. Clientes

Em dezembro, o saldo dos clientes apontou retração de R\$ 3,04 milhões (16%), totalizando ao final do período R\$ 15,9 milhões. No total, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo na monta de R\$ 10,3 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 13,4 milhões:



Desde outubro/23, a Connvert apresentou queda no volume de vendas a prazo, atingindo o menor patamar em novembro, conforme observa-se no gráfico a seguir:



A variação supra apontada acompanha a redução observada na receita bruta em novembro (94%) e dezembro (25%), o que foi questionado à Recuperanda.

Ressalta-se que a Flex segregava, em seus demonstrativos contábeis, o saldo de clientes faturados (a receber nota fiscal) daqueles ‘a faturar’. Em dezembro, não foi remetido relatório financeiro para validação do saldo da rubrica. Essa documentação é solicitada mensalmente à Recuperanda.

Ainda, permanecem pendentes de retorno as solicitações detalhadas às fls. 470, relativas às divergências apontadas no relatório contas a receber remetido em setembro e a apresentação dos contratos celebrados com os principais clientes. Os requerimentos foram reiterados na atual competência, e eventual retorno da Flex comporá as próximas análises.

### 1.3. Outros Créditos

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e empregados, tributos a compensar/recuperar, créditos com terceiros e outros créditos a receber, os quais somam R\$ 36,8 milhões, conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento a Fornecedores	11.983.695	11.330.030	11.443.220
Adiantamentos a Empregados	4.159.529	4.604.344	3.678.347
Tributos a Compensar/Recupe	15.579.892	15.584.158	15.590.913
Créditos com Terceiros	5.710.613	5.710.613	5.710.613
Outros créditos a Receber	463.121	463.121	463.121
<b>Total</b>	<b>37.896.850</b>	<b>37.692.266</b>	<b>36.886.214</b>

Os **adiantamentos a fornecedores** totalizaram R\$ 11,4 milhões no período, sendo 68% da rubrica composta por adiantamentos *intercompany* (R\$ 7,7 milhões), relativos a repasses mensais realizados pela Flex à Code7. Em relação ao saldo remanescente (R\$ 3,2 milhões), a empresa segue sendo questionada acerca da previsão de entrega dos serviços pagos de forma adiantada. Eventual esclarecimento será reportado nos próximos relatórios.

Em dezembro, a Recuperanda adiantou R\$ 110 mil à fornecedores diversos, sobretudo relacionados a benefícios trabalhistas (vale refeição), conforme relatório razão do período.

Em relação aos tributos a compensar/recuperar, conforme discorrido em relatórios anteriores (fls. 372), estes concentram-se nos saldos negativos de IRPJ/CSLL de períodos anteriores, os quais somam cerca R\$ 14,8 milhões.

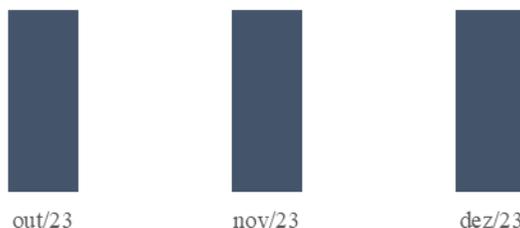
Anteriormente (julho/23), questionada quanto à existência de planejamentos tributário em andamento visando a utilização dos créditos citados para abatimento do passivo tributário, a Flex noticiou a existência de plano em curso, com estimativa de implementação a partir de setembro, situação não observada na movimentação contábil daquela competência, tampouco nas posteriores.

Durante o período, o saldo de tributos a recuperar apresentou crescimento em decorrência da contabilização de IRRF a recuperar (R\$ 9,3 mil). A Recuperanda foi novamente questionada sobre o *status* do planejamento tributário relatado, e eventuais esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

#### 1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

A Flex contabiliza R\$ 20 mil em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo permaneceu inalterado entre outubro e dezembro:

Acordo de *swap* (R\$)



Anteriormente (agosto/23), a Administração Judicial apontou que o saldo do grupo de contas sofreu ajuste contábil após o fechamento da competência de julho, passando de R\$ 88,7 mil para R\$ 20 mil no início de agosto. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada sobre a divergência apontada entre os demonstrativos e instada a apresentar a documentação comprobatória de eventuais ajustes, porém essas solicitações ainda estão pendentes de retorno pela Flex, embora sejam mensalmente reiteradas.

Frisa-se, por fim, que permanece sendo desconhecida a natureza do *swap* contabilizado, questionamento realizado à Recuperanda em junho (fls. 405) e reiterado nos meses posteriores, conjuntamente à solicitação do contrato a ele relacionado.

**1.5. Realizável a Longo Prazo**

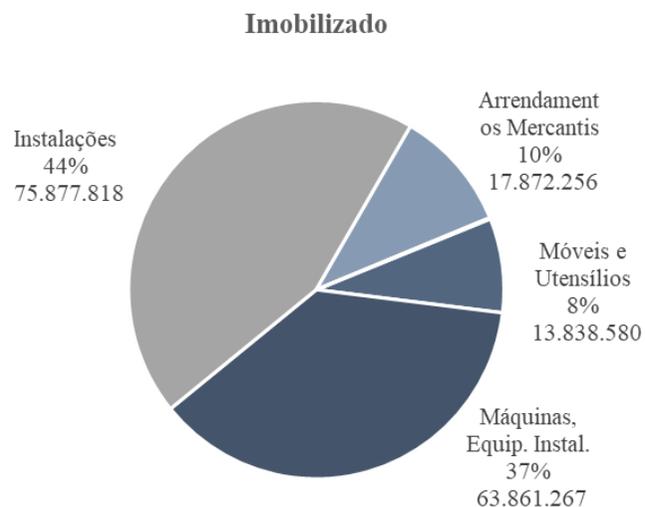
Realizável a Longo Prazo	out/23	nov/23	dez/23
Outros Créditos	468.859	468.859	468.859
Títulos a Receber	1.275.212	1.275.212	1.275.212
Adiantamento Judicial	2.766.729	2.766.729	2.749.601
<b>Total</b>	<b>4.510.800</b>	<b>4.510.800</b>	<b>4.493.672</b>

O grupo de contas é majoritariamente composto pelos títulos a receber (R\$ 1,2 milhões) e pelos adiantamentos judiciais (R\$ 2,7 milhões). Em dezembro, a retração observada no grupo decorreu da devolução de depósito judicial trabalhista, na monta de R\$ 16,9 mil, conforme razão contábil. Mensalmente, a Recuperanda é instada a apresentar o controle integral do grupo contábil para validação do saldo registrado, em especial dos adiantamentos judiciais, contudo, a solicitação permanece sem retorno.

Ressalta-se que as divergências apontadas em relatórios anteriores (fls. 472) seguem sem retorno pela Flex, e foram reiteradas na presente competência.

### 1.6. Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 29,9 milhões em bens imobilizados, os quais se concentram nas máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 63,8 milhões) e nos arrendamentos mercantis (R\$ 17,8 milhões):



Em dezembro, não verificou-se a contabilização da depreciação, amortização e exaustão incidentes, ausência questionada à Recuperanda. Em julho, conforme reportado às fls. 406, a Recuperanda disponibilizou o inventário do imobilizado da Flex, o qual ratificava a informação contabilizada no balancete mensal daquela competência. Nos meses posteriores, o controle atualizado não foi disponibilizado, em que pese trate-se de documentação mensalmente solicitada à empresa.

Permanece pendente, ainda, o envio do controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os quais representam cerca de 81% do imobilizado total da Recuperanda, além do controle de arrendamentos mercantis. A solicitação é mensalmente realizada à Flex, contudo, não há retorno.

## PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Passivo circulante</b>		<b>488.339.705</b>	<b>498.946.598</b>	<b>498.405.995</b>
Empréstimos e financiamentos	2.1	101.623.401	101.637.710	101.652.019
Fornecedores	2.2	24.112.211	24.754.815	24.776.583
Obrigações tributárias		243.837.666	244.193.548	244.119.059
Obrigações prev. e trab.		112.734.663	112.711.624	111.413.577
Outras obrigações	2.3	11.298.045	12.798.834	13.594.690
Parcelamentos Tributários		46.170	46.170	46.170
Instrumentos financeiros derivativos		159.332	159.332	159.332
Arrendamentos Mercantis	2.4	2.644.565	2.644.565	2.644.565
<b>Passivo não circulante</b>		<b>79.243.194</b>	<b>76.185.695</b>	<b>76.185.695</b>
Empréstimos e financiamentos	2.1	9.649.611	9.649.611	9.649.611
Obrigações tributárias		1.218.916	1.218.916	1.218.916
Parcelamentos Tributários		151.701	151.701	151.701
Participações em Sociedades		44.024.686	44.024.686	44.024.686
Provisões para riscos		2.386.269	2.386.269	2.386.269
Tributos Diferidos		11.456.624	11.456.624	11.456.624
Arrendamentos Mercantis	2.4	7.297.887	7.297.887	7.297.887
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(366.361.033)</b>	<b>(366.361.033)</b>	<b>(366.361.033)</b>
Capital social		65.000.028	65.000.028	65.000.028
Reserva legal		1.009.881	1.009.881	1.009.881
Lucros/Prejuízos acumulados		(430.237.942)	(430.237.942)	(430.237.942)
Ajuste de avaliação patrimonial		(2.133.000)	(2.133.000)	(2.133.000)
<b>Total</b>		<b>201.221.866</b>	<b>208.771.260</b>	<b>208.230.657</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

## 2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Recuperanda contabiliza R\$ 111,3 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, o que representa cerca de 20% das obrigações com terceiros:

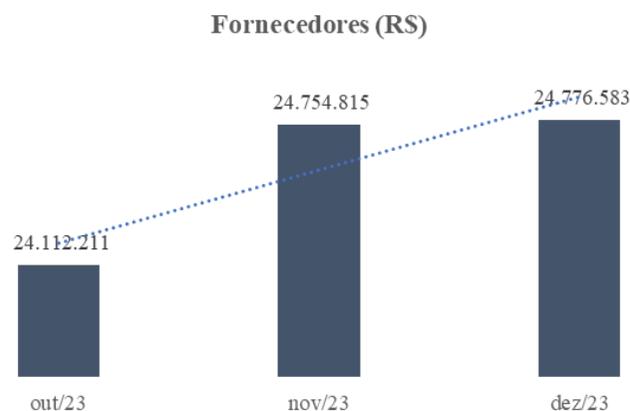
Empréstimos e Financiamentos	out/23	nov/23	dez/23	Varição
<b>Curto Prazo</b>	<b>101.623.401</b>	<b>101.637.710</b>	<b>101.652.019</b>	<b>14.309</b>
Leasing	1.125.010	1.125.010	1.125.010	-
Empréstimo Capital Giro	61.194.236	61.194.236	61.194.236	-
Debêntures	39.304.154	39.318.463	39.332.773	14.309
<b>Longo Prazo</b>	<b>9.649.611</b>	<b>9.649.611</b>	<b>9.649.611</b>	<b>-</b>
Empréstimo Capital Giro	9.649.611	9.649.611	9.649.611	-
<b>Total</b>	<b>111.273.011</b>	<b>111.287.321</b>	<b>111.301.630</b>	<b>14.309</b>

Em dezembro, não houve movimentação nas obrigações desta natureza. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação de todos os contratos de empréstimo, para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas.

Em relação às debêntures, a dívida apresentou crescimento em dezembro, em razão da contabilização de custos contratuais incidentes no período (R\$ 14,3 mil). Permanecem pendentes de retorno os questionamentos realizados à Recuperanda em competências anteriores e detalhados às fls. 410, bem como a apresentação dos contratos originários dos títulos de dívida adquiridos pelo Grupo.

## 2.2. Fornecedores

A Recuperanda contabiliza R\$ 24,77 milhões em dívida com fornecedores, as quais concentram-se em fornecedores em geral (R\$ 17,8 milhões) e fornecedores de telefonia (R\$ 8,7 milhões). A rubrica registra, ainda, conta redutora referente a provisões de despesas com telefonia (R\$ 2,2 milhões). Em dezembro, o saldo do grupo registrou discreto aumento (R\$ 21,7 mil), conforme gráfico abaixo:



Durante o período, a Flex pagou R\$ 3,76 milhões a fornecedores e dispendeu cerca de R\$ 3,78 milhões em novas compras. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação do saldo contabilizado, contudo, não obteve retorno até o momento.

Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência concursal e extraconcursal da Flex junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento extraconcursal após o pedido de recuperação judicial.

### 2.3. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos de clientes (R\$ 12,4 milhões), adiantamentos *intercompany* (R\$ 1,2 milhões), outras contas a pagar (R\$ 16,2 mil) e financiamentos de cotas (R\$ 2,4 milhões), esta última referente ao investimento na empresa Code7:

Outras Obrigações	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento de clientes	8.913.100	10.413.889	12.413.889
Adiantamentos clientes intercompany	-	-	(1.204.143)
Outras contas a pagar	(16.229)	(16.229)	(16.229)
Financiamento de Cotas	2.401.174	2.401.174	2.401.174
<b>Total</b>	<b>11.298.045</b>	<b>12.798.834</b>	<b>13.594.690</b>

Durante o período, o saldo de adiantamentos de clientes apresentou crescimento de 19% (R\$ 2 milhões), em decorrência da contabilização de adiantamento de serviços de banda larga prestados pela empresa ‘Sky’, tal qual verificado nos meses anteriores (setembro e outubro). A referida movimentação foi novamente questionada à Recuperanda, em adição à solicitação do controle de adiantamentos registrados na rubrica, e eventual documentação disponibilizada comporá as próximas análises.

Em dezembro, a Flex também contabilizou R\$ 1,2 milhões em adiantamentos *intercompany* oriundos da empresa Code7, conforme razão analítico do período. Solicitou-se esclarecimentos à empresa quanto à natureza de tais adiantamentos, vez que o controle contábil não apresenta o detalhamento dos lançamentos.

Finalmente, a rubrica ‘outras contas a pagar’ registra os empréstimos consignados descontados em folha de pagamento de funcionários. Em dezembro, a conta apresentou crescimento (R\$ 391).

## 2.4. Arrendamentos Mercantis

A Recuperanda contabiliza, no curto e longo prazo, saldo de R\$ 9,94 milhões em arrendamentos mercantis:

Arrendamentos Mercantis	out/23	nov/23	dez/23
Curto Prazo	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Longo Prazo	7.297.887	7.297.887	7.297.887
<b>Total</b>	<b>9.942.452</b>	<b>9.942.452</b>	<b>9.942.452</b>

Entre outubro e dezembro, o saldo contabilizado não apresentou movimentação. Conforme relatado às fls. 410, a Recuperanda apresentou, em junho, controle de arrendamentos mercantis em andamento, o qual ratificava o valor contabilizado nos demonstrativos mensais naquela competência (R\$ 10,8 mi). Nos meses posteriores – julho a dezembro -, entretanto, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada na contabilidade. Permanece em aberto, também, a solicitação efetuada à Flex de apresentação dos contratos originários dos arrendamentos, para análise dos valores, condições de pagamento e prazos estipulados pela Recuperanda.

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

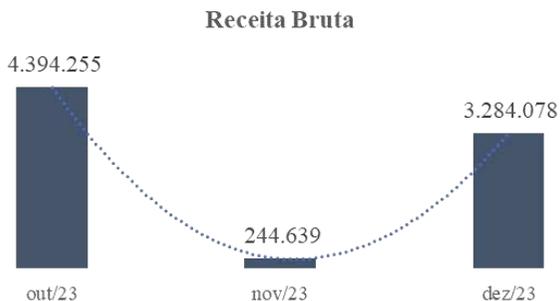
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>4.394.255</b>	<b>244.639</b>	<b>3.284.078</b>
(-) Deduções		(25.229)	(341.731)	77.803
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>4.369.026</b>	<b>(97.093)</b>	<b>3.361.880</b>
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(2.932.297)	(3.414.137)	(2.112.162)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-67%</i>	<i>3516%</i>	<i>-63%</i>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.436.729</b>	<b>(3.511.230)</b>	<b>1.249.718</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>3.3</b>	<b>(6.133.689)</b>	<b>(2.158.648)</b>	<b>(2.786.036)</b>
Despesas com vendas		-	-	-
Despesas administrativas e gerais		(6.136.830)	(2.159.881)	(2.787.585)
Outras receitas (despesas) operacionais		3.141	-	-
<b>Lucro Operacional (EBITDA)</b>		<b>(4.696.959)</b>	<b>(5.669.877)</b>	<b>(1.536.318)</b>
Despesas financeiras	3.4	(181.011)	(27.438)	(131.644)
Receitas financeiras		(1.269.920)	(12.378)	(6.887)
Resultado de equivalência patrimonial	3.5	-	-	-
<b>Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos</b>		<b>(6.147.890)</b>	<b>(5.709.694)</b>	<b>(1.674.849)</b>
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
<b>Lucro (prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>3.6</b>	<b>(6.147.890)</b>	<b>(5.709.694)</b>	<b>(1.674.849)</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda origina-se da prestação de serviços e segrega-se entre (i) serviços e (ii) venda para entrega futura (CPC 47).

Conforme mencionado no item **1.2. Clientes**, a Recuperanda apresentou queda expressiva no volume de vendas na competência de novembro, do que decorre a redução de 94% da receita bruta naquele período. Em dezembro, observou-se melhora no faturamento mensal, em que pese a receita bruta registrada na competência tenha sido 25% inferior àquela de outubro.



A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos à Recuperanda quanto à diminuição do faturamento apontado nas competências em análise, em especial no mês de novembro, para compreensão da existência de eventuais valores externos, e eventuais esclarecimentos constarão nos próximos relatórios.

Ressalta-se que, em novembro, as **deduções sobre a receita** da Flex apresentaram crescimento relevante (1255%, equivalente a R\$ 316 mil), em decorrência do aumento dos impostos incidentes no período, não obstante a diminuição da receita na competência. A Recuperanda foi questionada quanto à discrepância apontada, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

### 3.2. Custos

Em novembro, o custo dos serviços prestados superou a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda em 3.516%, atingindo o maior patamar no exercício de 2023, retornando à margem regular em dezembro:

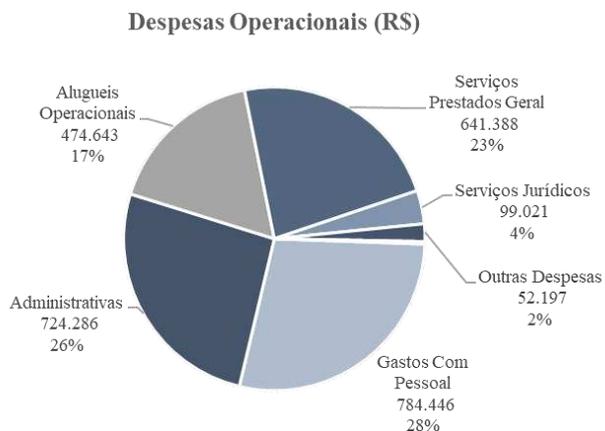
Custos x Receita	out/23	nov/23	dez/23
Receita Operacional Líquida	<b>4.369.026</b>	<b>(97.093)</b>	<b>3.361.880</b>
Custo dos serviços prestados	(2.932.297)	(3.414.137)	(2.112.162)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	-67%	3516%	-63%

O expressivo crescimento apontado em novembro decorre do **aumento dos gastos com serviços prestados** (elevação de 1.815%, em relação ao valor dispendido em outubro), destacadamente com aqueles de consultoria e gestão empresarial. Conforme movimentação contábil do período, a Flex contabilizou R\$ 770 mil em custos desta natureza, dos quais R\$ 240 mil foram destinados ao custeio de ‘consultoria de controladoria’, sem especificação do prestador de serviços. A Administradora Judicial solicitou maiores informações quanto à referida consultoria, bem como o contrato a ela relacionado.

Ressalta-se, por fim, que permanecem em aberto os questionamentos realizados à Flex nas competências de agosto a outubro, relatados às fls. 477. Em dezembro, reiterou-se a solicitação dos documentos e informações pendentes.

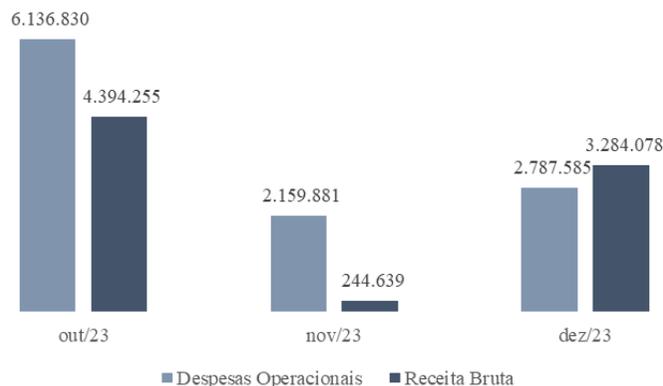
### 3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se naquelas com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros (jurídicos e em geral), aluguéis operacionais e despesas administrativas (água, energia elétrica, telefonia fixa), conforme gráfico a seguir:



Nos meses de novembro e dezembro, os dispêndios operacionais da Recuperanda apresentaram redução significativa. Enquanto na primeira competência a retração observada encontra relação com a expressiva queda na receita bruta daquele mês, situação diversa verificou-se em dezembro, ocasião em que o faturamento do Grupo Connvert retornou ao patamar registrado ao longo de 2023 e as despesas mantiveram-se reduzidas. O gráfico a seguir demonstra a discrepância apontada:

**Despesas Operacionais x Receita Bruta**



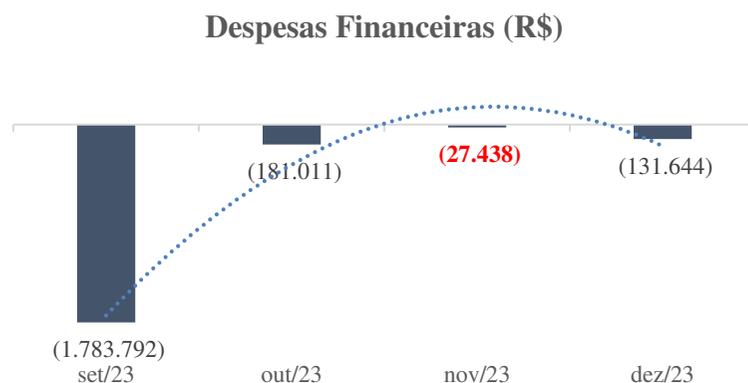
A diminuição das despesas operacionais no bimestre em exame ocorreu, em maior medida, naquelas de cunho administrativo, destacadamente os valores pagos por serviços prestados, cuja retração entre outubro e dezembro foi de cerca 70% (R\$ 2 milhões). Destaca-se, ainda, a redução de cerca 40% das despesas com pessoal (provisões e encargos sobre férias e 13º).

A Administração Judicial questionou a Flex quanto à retração dos dispêndios supramencionados, e eventuais esclarecimentos serão reportados nos próximos relatórios.

### 3.4. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

Conforme apontado às fls. 521, os dispêndios dessa natureza apresentaram importante queda a partir de outubro, atingindo o menor patamar do exercício de 2023 na competência de novembro:



A diminuição das despesas financeiras é conseqüência da não contabilização de juros sobre empréstimos e financiamentos e variação cambial passiva nos meses de outubro a dezembro.

### 3.4. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 1,6 milhões na competência de dezembro, resultado líquido que, embora superior àquele contabilizado nos meses anteriores, permanece expressando insuficiência operacional:



Em dezembro, o melhor resultado apresentado pela Recuperanda reflete o descompasso entre a receita bruta auferida e os dispêndios operacionais suportados no período, conforme discorrido no item 3.2. Soma-se a isso a ausência de contabilização de dispêndios financeiros com juros sobre empréstimos e financiamentos. Apesar dos fatores apontados contribuírem para a redução do prejuízo contábil, a Flex permanece registrando faturamento inferior às despesas operacionais e financeiras, do que decorre o resultado negativo contabilizado em dezembro.

**CODE7**

**ATIVO**

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Ativo circulante</b>		<b>7.930.830</b>	<b>7.194.562</b>	<b>7.255.813</b>
Disponibilidades	1.1	160.712	(15.815)	1.008.186
Contas a Receber	1.2	6.410.862	5.374.292	4.255.271
Impostos e Contribuições a Recup.		884.835	887.173	899.709
Adiantamentos	1.3	466.537	941.028	1.084.763
Despesas antecipadas		7.885	7.885	7.885
<b>Ativo não circulante</b>		<b>3.560.783</b>	<b>3.597.472</b>	<b>3.587.841</b>
Impostos e Contribuições Diferidos		350.715	350.715	350.715
Outros Ativos		24.994	-	-
Investimentos		2.769	2.769	2.769
Imobilizado	1.4	1.337.097	1.337.097	1.337.097
Intangível	1.5	(15.848.511)	(15.773.511)	(15.773.511)
Arrendamento	1.6	17.693.719	17.680.403	17.670.772
<b>Total</b>		<b>11.491.613</b>	<b>10.792.034</b>	<b>10.843.655</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### 1.1. Disponibilidades

As disponibilidades da Code7 são compostas pelo caixa administrativo e pelas 6 (seis) contas correntes mantidas pela empresa, os quais totalizaram R\$ 1 milhão ao final de dezembro. A validação do saldo contabilizado restou pendente, ante a ausência de extratos bancários do período, solicitados mensalmente à Recuperanda.

Entre outubro e dezembro, **as disponibilidades apresentaram notável variação**, chegando ao menor patamar em novembro e, sem seguida, retomando o crescimento em dezembro:



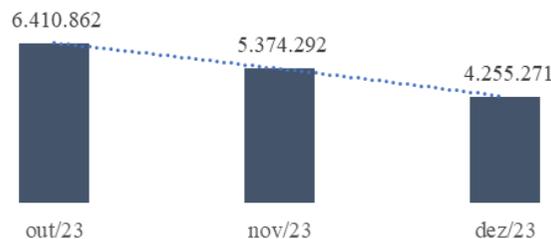
Em que pese a Code7 tenha registrado maior volume de entradas de numerários em novembro em comparação a dezembro, o total de pagamentos (saídas) naquele período foi superior, do que decorre o esvaziamento das disponibilidades na competência, conforme movimentação contábil.

Entre entradas e saídas, a empresa movimentou cerca de R\$ 18 milhões em novembro e R\$ 15 milhões em dezembro, sobretudo relacionadas a adiantamentos e pagamentos a fornecedores, recebimentos de clientes e transferências *intercompany* para a empresa Flex.

## 1.2. Contas a Receber

A Code7 contabiliza R\$ 4,7 milhões em valores a receber e provisiona cerca de R\$ 496 mil em créditos de liquidação duvidosa. Em dezembro, a Recuperanda efetuou novas vendas na monta de R\$ 6,4 milhões e recebeu de clientes R\$ 7,5 milhões, do que decorre a retração do grupo de contas.

### Contas a Receber (R\$)



Durante o bimestre em análise, **o volume de novas vendas foi superior em novembro** (R\$ 6,9 milhões), em relação à competência precedente (outubro) e de dezembro, crescimento refletido no faturamento daquele mês.

Ressalta-se que a movimentação em análise **não foi validada por documentação suporte**, que embora seja mensalmente solicitada à Recuperanda, está pendente de recebimento, de modo que o verdadeiro saldo de recebíveis permanece desconhecido.

Finalmente, permanecem em aberto os questionamentos realizados em competências anteriores (setembro e outubro), reiterados na atual competência, bem como a solicitação do controle da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Eventual retorno da empresa comporá as próximas análises.

### 1.3. Adiantamentos

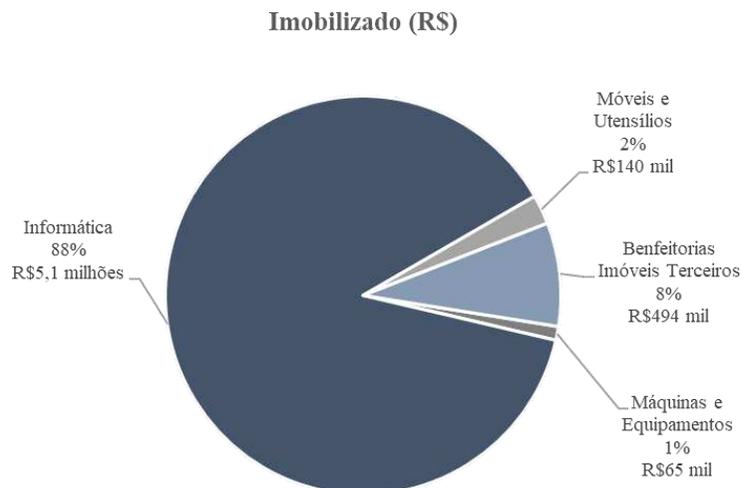
A Code7 registra adiantamentos de natureza trabalhista (férias, 13ª salário e benefícios em espécie), os quais totalizam R\$ 666 mil, e adiantamentos operacionais, relativos a fornecedores e despesas diversas, que somam R\$ 418 mil.

Conforme razão contábil da Recuperanda, a empresa realiza adiantamentos principalmente às empresas VR Benefícios e Serviços, operadora de benefícios diversos (alimentação, cultura, transporte) e Inov8, empresa de consultoria em tecnologia. Em dezembro, a Code7 efetuou novos adiantamentos a fornecedores, na monta de R\$ 177 mil e recebeu pagamentos e estornos no total de R\$ 78 mil.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a disponibilização do relatório financeiro referente aos adiantamentos contabilizados na rubrica, bem como esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela empresa, contudo, permanece sem retorno. Eventuais informações disponibilizadas poderão compor os próximos relatórios.

#### **1.4. Imobilizado**

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,4 milhões em bens imobilizados, cuja composição verifica-se a seguir:



Entre outubro e dezembro, não houve registro de movimentação contábil no imobilizado, tampouco contabilização de depreciação sobre os bens.

A Administração Judicial mensalmente solicita à Code7 a apresentação do inventário do imobilizado, bem como o cálculo da depreciação sobre ele incidente, contudo, tais documentos permanecem pendentes, impossibilitando a validação do saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis analisados.

### 1.5. Intangível

Os bens intangíveis da Recuperanda tratam-se dos programas, aplicativos e demais produtos desenvolvidos interna e externamente pela empresa. O grupo de contas apresenta saldo negativo de R\$ 15,8 milhões, em decorrência da contabilização de ajuste de *impairment* na monta de R\$ 15,2 milhões, em adição à amortização acumulada de produtos e serviços.

Anteriormente (fls. 483), a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda em relação à contabilização do ajuste supracitado e a apresentação do laudo técnico de *impairment*, cujo retorno permanece pendente. Em dezembro, os questionamentos foram reiterados à empresa.

### 1.6. Arrendamento

O grupo de contas apresenta saldo de R\$ 17,67 milhões, cuja composição verifica-se a seguir:

Arrendamento - Direito De Uso	out/23	nov/23	dez/23	Varição
Arrendamento - Direito De Uso	11.572.698	11.572.698	11.572.698	-
Hora Extra	116.022	116.022	116.022	-
Comissão/Bônus	179.453	179.453	179.453	-
Dsr	75.560	75.560	75.560	-
Provisões	2.298.987	2.298.987	2.298.987	-
Encargos	2.537.661	2.537.661	2.537.661	-
Benefícios	923.829	910.513	900.882	(9.631)
Rescisão	(10.492)	(10.492)	(10.492)	-
<b>Total</b>	<b>17.693.719</b>	<b>17.680.403</b>	<b>17.670.772</b>	<b>(9.631)</b>

Entre outubro e dezembro, a retração apontada no grupo de contas (2,5%) decorre da apropriação de benefícios (vale transporte e alimentação) no período, conforme movimentação contábil acima.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação da documentação integral dos arrendamentos relacionados ao saldo de R\$ 11,5 milhões, sobretudo os contratos a eles relacionados. No que tange às demais contas, a Recuperanda foi questionada quanto à previsão de retorno dos valores ao caixa da empresa e a natureza das provisões e encargos contabilizados no ativo, contudo, não houve retorno até a conclusão do presente relatório, de forma que a questão seguirá sendo abordada futuramente.

## PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Passivo circulante</b>		<b>55.756.351</b>	<b>55.131.882</b>	<b>56.651.783</b>
Fornecedores	2.1	15.378.243	14.517.887	13.468.392
Impostos e Contribuições a Rec.		9.016.752	9.261.973	9.488.501
Proventos de Pessoal a Pagar		15.999.673	16.422.534	17.533.010
Outras obrigações	2.2	15.307.891	14.675.581	15.907.972
Parcelamentos Tributários		290.405	253.907	253.907
<b>Passivo circulante</b>		<b>1.101.248</b>	<b>1.101.248</b>	<b>1.101.248</b>
Impostos e Contribuições a Rec.		403.320	403.320	403.320
Parcelamentos Tributários		-	-	-
Débitos com Partes Relacionadas		697.928	697.928	697.928
<b>Passivo circulante</b>		<b>(30.732.175)</b>	<b>(30.732.176)</b>	<b>(30.732.176)</b>
Capital social		3.383.649	3.383.649	3.383.649
Reservas		1.271.233	1.271.233	1.271.233
Resultado do Exercício		(35.387.057)	(35.387.058)	(35.387.058)
<b>Total</b>		<b>26.125.424</b>	<b>25.500.954</b>	<b>27.020.855</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1. Fornecedores

A Recuperanda segrega a dívida com fornecedores, composta por (i) fornecedores em geral (R\$ 6,6 milhões), (ii) empresas do grupo (R\$ 2 milhões), (iii) fornecedores provisionados (R\$ 3,4 milhões) e (iv) fornecedores de telefonia (R\$ 1,2 milhões).

Em dezembro, a Code7 dispendeu R\$ 1,22 milhões na contratação de novos serviços e pagou R\$ 2,1 milhões a fornecedores, do que decorre a redução da dívida observada no período. Conforme razão contábil da Recuperanda, os principais fornecedores são empresas do ramo de tecnologia e *softwares* em geral, como Amazon, Interaxa e Meta Platforms.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação dos saldo contabilizado no grupo de contas, contudo, a documentação permanece pendente de envio. Eventual documentação disponibilizada comporá os próximos relatórios.

## 2.2. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto, sobretudo, por adiantamentos de clientes e outras contas a pagar *intercompany*, relacionadas à Flex.

Outras Obrigações	out/23	nov/23	dez/23	Varição
Dividendos A Pagar	204.501	204.501	204.501	-
Adiantamentos De Clientes	508.860	508.860	537.108	28.248
Adiant. Clientes Intercompany	8.431.747	7.799.437	9.003.580	1.204.143
Empréstimo Consignado	101.978	101.978	101.978	-
Cartões Crédito Corporativo	338.600	338.600	338.600	-
Cartão Convênio Sidesc	40	40	40	-
Graac	1.452	1.452	1.452	-
Outras Contas a pag. Intercompany	5.710.613	5.710.613	5.710.613	-
Outras Contas A Pagar	10.100	10.100	10.100	-
<b>Total</b>	<b>15.307.891</b>	<b>14.675.581</b>	<b>15.907.972</b>	<b>1.232.391</b>

Em dezembro, a Recuperanda pagou R\$ 628 mil à empresa Flex, a título de ‘adiantamento *intercompany*’ e recebeu novos adiantamentos na monta de R\$ 1,8 milhões, do que decorre o crescimento do grupo de contas, principalmente.

A Administração Judicial solicita mensalmente à Code7 a apresentação do controle integral das obrigações registradas no grupo contábil para validação dos saldos registrados, bem como esclarecimentos quanto à natureza dos dividendos a pagar, no valor de R\$ 204 mil, solicitações essas que seguem sem retorno por parte da empresa.

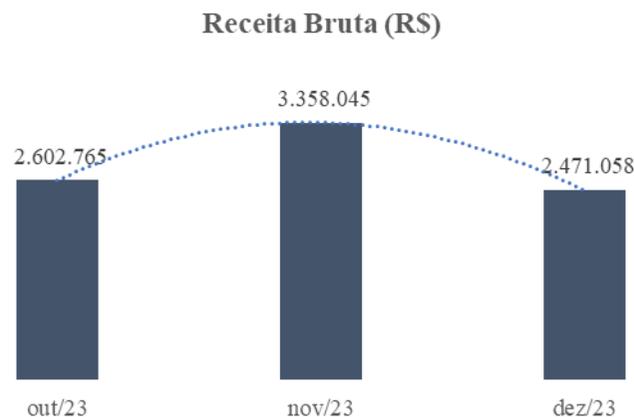
## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>2.602.765</b>	<b>3.358.045</b>	<b>2.471.058</b>
(-) Deduções		(254.449)	(262.051)	(222.950)
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>2.348.316</b>	<b>3.095.993</b>	<b>2.248.108</b>
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(2.081.779)	(1.841.928)	(2.722.386)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-89%</i>	<i>-59%</i>	<i>-121%</i>
<b>Lucro bruto</b>		<b>266.537</b>	<b>1.254.066</b>	<b>(474.279)</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>3.3</b>	<b>(1.246.014)</b>	<b>(1.053.500)</b>	<b>(980.615)</b>
Despesas com pessoal		(819.303)	(719.032)	(864.150)
Despesas comerciais		-	-	-
Despesas administrativas e gerais		(426.462)	(334.468)	(116.465)
Despesas Tributárias		(248)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		-	-	-
<b>Lucro Operacional (EBITDA)</b>		<b>(979.477)</b>	<b>200.566</b>	<b>(1.454.894)</b>
Despesas financeiras	3.4	(10.279)	(16.060)	(16.050)
Receitas financeiras		3.048	1.991	2.663
<b>Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos</b>		<b>(986.707)</b>	<b>186.497</b>	<b>(1.468.281)</b>
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
<b>Lucro (prejuízo) Líquido</b>	<b>3.5</b>	<b>(986.707)</b>	<b>186.497</b>	<b>(1.468.281)</b>

### Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda, originária da prestação de serviços, totalizou R\$ 3,3 milhões em novembro e R\$ 2,4 milhões em dezembro, conforme gráfico a seguir:



Assim como verificado na empresa Flex, a Recuperanda segrega as receitas de prestação de serviços daquelas oriundas de vendas para entrega futura (CPC 47).

Conforme comentado no item **1.2. Contas a Receber**, no bimestre em análise, a Code7 registrou maior volume de duplicatas emitidas a clientes em novembro, do que decorre o crescimento do faturamento naquele mês. Em dezembro, por sua vez, as novas vendas foram inferiores às competências de outubro e novembro, contribuindo para a queda do lucro bruto no período. A Recuperanda foi questionada acerca dos fatores responsáveis pela variação mensal no faturamento da Code7, e eventuais esclarecimentos fornecidos pela empresa comporão os próximos relatórios.

### 3.2. Custos

Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas) e nos custos com serviços gerais, com destaque para os serviços de informática.

No bimestre em análise, os custos contabilizados apresentaram oscilação discrepante da variação da receita líquida do período, conforme verifica-se do quadro abaixo:

Custos x Receita Líquida	out/23	nov/23	dez/23
Receita Operacional Líquida	2.348.316	3.095.993	2.248.108
(-) Custo dos serviços prestados	(2.081.779)	(1.841.928)	(2.722.386)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	<i>-89%</i>	<i>-59%</i>	<i>-121%</i>

Em novembro, enquanto a receita líquida apresentou crescimento (32%), os custos mensais reduziram em 12%. Situação inversa observou-se em dezembro, ocasião em que os custos elevaram-se em 48%, ao passo que as receitas apontaram queda (27%).

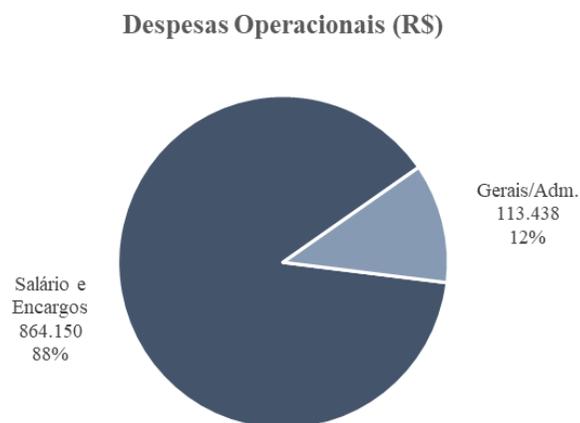
A retração dos custos verificada em novembro decorre, em maior medida, da diminuição dos gastos com serviços de informática, retração de cerca 70% (R\$ 297 mil) em relação a outubro.

Em dezembro, por sua vez, a Code7 registrou elevação de 49% (R\$ 631 mil) nos custos com salários e encargos, destacadamente com rescisões, provisões e encargos sobre o 13º salário.

Frisa-se que a Administração Judicial questiona mensalmente a Recuperanda acerca do descompasso entre custos e receitas, mas não obtém retorno por parte da empresa.

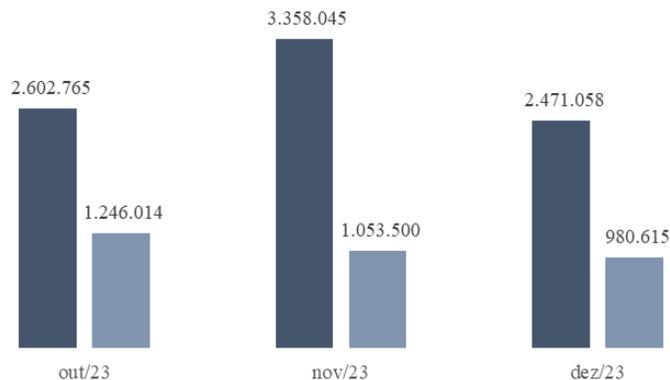
### 3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se em dispêndios de cunho geral/administrativo (12%) e com salários e encargos trabalhistas (88%):



Entre outubro e dezembro, a Code7 apresentou diminuição constante nas despesas, retração que não acompanha a variação do faturamento da empresa no período:

**Faturamento x Despesas Operacionais**



Assim como observado nos custos do período, a Recuperanda registrou queda nos dispêndios com serviços prestados em geral, principalmente aqueles vinculados a tecnologia e informática. Destaca-se, ainda, a ausência de contabilização de depreciação e amortização na competências de novembro e dezembro, fator determinante para a redução das despesas operacionais no bimestre.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto às divergências supra apontadas.

### 3.4. Resultado

A Recuperanda registrou lucro contábil de R\$ 186 mil em novembro, tornando, contudo, a apresentar prejuízo em dezembro, na monta de R\$ 1,4 milhões:



Em novembro, o crescimento da receita de serviços e a expressiva redução da margem de custos contribuíram para o registro de lucro bruto suficiente para fazer frente às despesas do período, do que decorre o resultado positivo registrado naquele mês.

Na competência seguinte (dezembro), contudo, a queda do faturamento da Recuperanda e a elevação dos custos suportados pela empresa levaram à ausência absoluta de faturamento no período, conjunto de fatores que, somados às despesas operacionais e financeiras mensais, foram responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pela Code7.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

No dia 20 de fevereiro 2024 a equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na unidade localizada na Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060, conforme retratado pelos registros fotográficos a seguir.



